

Posição de Empenho

Unidade Gestora: 0001 CAMARA MUNICIPAL

Empenho: 000037 Ordinance de Recurso Orçamentário

Data de Emissão: 21/02/2022

Dados Cadastrais

Movimentação

Itens

Retenções

Valores

Empenhado (Bruto): 100,00 A Liquidar: 0,00 Pago (Financeiro): 72,60
 Anulado: 27,40 Liquidado: 72,60 Retido: 0,00
 Em Liquidação: 0,00 A Pagar: 0,00 Total Pago: 72,60

Empenho

Movimentações

Lançamento	Data	Histórico	Sub	Contrapartida	Valor	Controle	Montagem a Pagar	Complemento Histórico	Despesa de Consumo Imediato
4745	21/02/2022	Emp Ord			100,00	0221004745			
4752	21/02/2022	Liquidacao			100,00	0221004752	1580		N/A
4759	22/02/2022	Pago Emp		11105	100,00	0222004759			
4768	25/02/2022	Prest.Contas		11105	72,60	0225004768		REF VALOR DEVOLUÇÃO	
4773	25/02/2022	Devolução de Rec		11105	27,40	0225004773		REF VALOR DEVOLUÇÃO	
4778	25/02/2022	Ajuste de Pagto. p			27,40	0225004778		REF VALOR DEVOLUÇÃO	
4783	25/02/2022	Ajuste de Liq. por l			27,40	0225004783		REF VALOR DEVOLUÇÃO	
4788	25/02/2022	Ajuste Empenho p			27,40	0225004788		REF VALOR DEVOLUÇÃO	
<p>← III →</p>									

Vencimentos

Subempenho	Data de Vencimento	Valor	Saldo
	21/02/2022	72,60	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000097/22 Ordinário Orcamentario

01	PODER LEGISLATIVO		01	CAMARA MUNICIPAL			
01310022.001000.3393.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE						9
425	JEFERSON LUIZ JOHAN				001	2287-00008306-2	
RUA VILSON SAVARIANI 118 VILA NOVA		45991217553			Matelandia		PR
Nao se Aplica						21.02.22	21.02.22
260.000,00	211.573,23		100,00			211.473,23	
1	1 1	Vlr referente a concessao de adiantamento para o vereador e presidente, JEFERSON LUIZ JOHAN. Despesa com pagamento de servicos de terceiros. CONF ATO No022/2022.					
			100,00				100,00

100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 021/2022 – Do Presidente

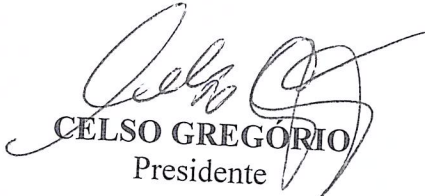
AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XII

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 2798 - 16 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 022/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

22/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:53:28
228702287 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/02/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.008.306
VALOR TOTAL	100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFERSON LUIZ JOHAN
AGENCIA: 2287-X CONTA: 8.306-2

NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624
=====

NR.AUTENTICACAO	0.AC6.EA0.D8B.C5C.9FC
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
25476
 Data e Hora de Emissão
25/02/2022 10:26:32
 Código de Verificação
NNYPS407

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AVL HOTEIS LTDA - EPP
 CPF / CNPJ: 22.712.005/0001-80 Inscrição Municipal: 09 01 0722211-4
 Endereço: EBANO PEREIRA, 000139 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410240 Tel.: 41 - 32240111
 Município: CURITIBA UF: PR Email: trevi@trevihotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA
 CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44 IMU: Outro Doc.:
 Endereço: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 777 - CEP: 85887000
 Município: MATELANDIA UF: PR Email: camaramatelandia@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE GARAGEM
 PERÍODO DE: 22 A 25/02/2022
 APTO: 414
 HOSP. SERGIO LUIZ ARGENTE/ JEFERSON LUIZ JOHAN
 TOTAL R\$66,00
 TAXA DE SERVIÇO DE 10%: R\$6,60

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$72,60

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$72,60

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	72,60	5,00	3,63	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:51:32
 28711492 0156
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
 AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3
 DATA: 25/02/2022
 NR. DOCUMENTO: 22.871.149.200,156
 VALOR DINHEIRO: 27,40
 VALOR TOTAL: 27,40
 NR. AUTENTICACAO: 9.F8C.E67.D6E.39E.729
 LER NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

000066/22 Ordinário Orcamentario

01	PODER LEGISLATIVO	01	CAMARA MUNICIPAL				
01310022.001000.3393.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE					9	
	497 CELSO GREGORIO						
	AV. GARIBALDI 1790			001	2287-00023486-9		
					MATELANDIA		PR
	Nao se Aplica						
					14.02.22		14.02.22
260.000,00		216.918,68		100,00			216.818,68
1	1 1	Vlr referente a concessao de adiantamento para o vereador e presidente, CELSO GREGORIO. Despesa com pagamento de servico de terceiros. CONF ATO No015/2022.		100,00			100,00

100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 016/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador e Presidente da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de fevereiro de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº: 2744 - 22 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 016/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador e Presidente da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de fevereiro de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

15/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:06:20
228702287 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/02/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	100,00

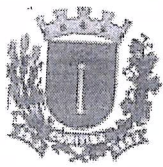
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9

NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR.AUTENTICACAO 2.999.ECA.F63.A96.6F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

RPS nº. 69223, Série: 4, emitido em 21/02/2022

Número da Nota
56594Data e Hora de Emissão
21/02/2022 00:00:00

Código de Verificação

AGCD530T**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

CPF / CNPJ: 27.216.869/0015-20

Inscrição Municipal: 09 01 0772941-2

Endereço: DOUTOR PEDROSA, 208 LJ 01 - BAIRRO: CENTRO

Município: CURITIBA

UF: PR Email:

Tel.:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 777 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887-000

Município: Matelândia

UF: PR Email: camaramatelandia@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VERSAO: 11.1.98.7403 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: SERGIO LUIZ ARGENTE UH: 608 TIPO DE UH: Luxo Superior Twin com Sofa Cama
RESERVA: 56546858 CHECKIN: 15/02/2022 CHECKOUT: 18/02/2022 \ ISS 3,75 ESTACIONAMENTO 75,00 Trib aprox R\$:10,59 Fed, 0,00 Est e
2,10 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 39A19D

Valor Liquido da Nota Fiscal = R\$ 78,75

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 78,75

Código da Atividade

51080200 - 1.55.1.0-8/02-00 - Apart-hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	78,75	5,00	3,93	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o emitente está enquadrado na Tributação Fixa.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:50
228711492 0124
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

DATA	25/02/2022
NR. DOCUMENTO	
VALOR DINHEIRO	22.871.149.200,124
VALOR TOTAL	21,25

NR. AUTENTICACAO 6.109.698.17E.C85.DCA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01	PODER LEGISLATIVO		01	CAMARA MUNICIPAL			
01310022.001000.3393.00.00.00	OUTROS			SERVICOS DE TERCEIROS - PE			9
497	CELSO GREGORIO		001	2287-00023486-9			
AV. GARIBALDI 1790				MATELANDIA			PR
Nao se Aplica					25.02.22	15.02.22	
260.000,00		203.677,18			21,25	203.698,43	
1	1	Devolucao de adiantamento			21,25		21,25

21,25